



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

02 de Agosto de 2019 - ANO - XVIII. Nº 1753 - Pág 01 a 02.

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 85, DE 01 DE AGOSTO DE 2019. O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59, incisos VI e VII, artigo 143, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município c/c Decreto nº 544, de 19 de fevereiro de 2014. **RESOLVE:** **Art. 1º.** Conceder ao SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, Sr. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE**, 03 (três) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas com viagem à cidade de São Paulo/SP, nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2019, para participar do “Encontro Internacional de Inovação em Governo-2019” que será realizado nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2019. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, 01 de agosto de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

**PORTARIA Nº 86, DE 01 DE AGOSTO DE 2019. O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59, incisos VI e VII, artigo 143, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município c/c Decreto nº 544, de 19 de fevereiro de 2014. **RESOLVE:** **Art. 1º.** Conceder a ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO DE CAUCAIA, Sra. **PRISCILA TEIXEIRA LIMA**, 03 (três) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas com viagem à cidade de São Paulo/SP, nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2019, para participar do “Encontro Internacional de Inovação em Governo-2019” que será realizado nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2019. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Assessoria de Comunicação e Cerimonial de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, 01 de agosto de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

**PORTARIA Nº 87, DE 01 DE AGOSTO DE 2019. O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59, incisos VI e VII, artigo 143, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município c/c Decreto nº 544, de 19 de fevereiro de 2014. **RESOLVE:** **Art. 1º.** Conceder a CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DE CAUCAIA, Sra. **CALISMAR RODRIGUES DE AMORIM FEITOSA**, 03 (três) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas com viagem à cidade de São Paulo/SP, nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2019, para participar do “Encontro Internacional de Inovação em Governo-2019” que será realizado nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2019. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do Gabinete do Prefeito de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 01 de agosto de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 30, DE 22 DE JULHO DE 2019. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AO SERVIDOR JOSÉ MARIA DA SILVA FILHO, NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2019006102 de 03 de junho de 2019; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. **RESOLVE:** **Art. 1º.** **CONCEDER** ao servidor **JOSÉ MARIA DA SILVA FILHO**, matrícula nº 10262, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE À FISCALIZAÇÃO, CPF nº 232.807.433-20, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em Nível de Pós-Graduação Lato Sensu - ESPECIALISTA no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento base, conforme documento fornecido pelo Centro Universitário Internacional UNINTER. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 22 de julho de 2019. **EUDES COSTA DE HOLANDA JUNIOR** - Secretário Municipal de Infraestrutura. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA Nº 31, DE 31 DE JULHO DE 2019. Cessa Efeito da Portaria nº 12/2017, de 03 de julho de 2017 que concedeu Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; **CONSIDERANDO** ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constantes no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE:** **Art. 1º** **CESSAR EFEITO**, a partir de 31 de julho de 2019, da Portaria nº 12/2017, de 03 de julho de 2017, que concedeu Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), mensalmente ao servidor: **NATANAEL DE ALMEIDA SOUSA**, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 31 de JULHO de 2019. **EUDES COSTA DE HOLANDA JÚNIOR** - Secretário Municipal de Infraestrutura. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

— PREFEITO  
Naumi Gomes de Amorim

— VICE-PREFEITA  
Livia Correa de Arruda

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO  
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA  
Louize Furtado Braga

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA  
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO  
Priscila Teixeira Lima

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
Robson Halley Costa Rodrigues

— OUVIDORA DO MUNICÍPIO  
Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Moacir de Sousa Soares

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Camila Bezerra Costa da Silva

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO  
José Morais Rocha

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
Gelma Maria Leitão Barros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL  
Daniel Leite Cavalcante

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Eudes Costa de Holanda Junior

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE  
Francisco de Assis Medeiros Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA  
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE  
José Ribamar de Sousa dos Santos

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.  
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA  
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA  
Francisco Hugo Pontes

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROVIDÊNCIA DE CAUCAIA  
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 182, DE 31 DE JULHO DE 2019. DESIGNAR**, a servidora **JESSICA DE SOUSA ANDRADE**, matrícula: 71676, nomeada para o cargo comissionado de Diretor, simbologia CCESP-3, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de **COORDENADORA FINANCEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, art. 4º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 19, de 30 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 42, de 09 de março de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 889, de 03 de Julho de 2017; **CONSIDERANDO**, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. **RESOLVE: ART. 1º DESIGNAR**, a servidora **JESSICA DE SOUSA ANDRADE**, matrícula: 71676, nomeada para o

cargo comissionado de Diretor, simbologia CCESP-3 na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de **COORDENADORA FINANCEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA, a partir de 01 de agosto de 2019, até ulterior deliberação. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 31 de julho de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/CONVOCAÇÃO REF. PP(SRP) Nº 2019.06.13.002-SDS PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.06.13.002 - PROCESSO Nº 2019.06.13.002 - A Gestora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social torna público que homologou o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 2019.06.13.002, Registro de Preços para FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS GESTANTES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Homologado o objeto da licitação para a empresa **ANA PAULA BARROSO DE SOUZA – ME**, CNPJ(MF) 41.566.886/0001-12 com o valor global de R\$ 195.250,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil Duzentos e Cinquenta Reais). Portanto, fica convocada a comparecer no Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, firmar a respectiva Ata de Registro de Preços. Caucaia/CE, 01 de agosto de 2019. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES** - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social (Portaria nº 008/2017).**